



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 **Recibo Nº:** 3736 **Mês/Ano:** dezembro-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: ROBERTO BARBOSA DA SILVA
CPF: XXX85986XX **Nº do RG:** MG-10553063
PIS/INSS: XXX33132XXX **Orgão Emissor:** SSPMG

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	2.597,40
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	2.597,40

CÁLCULO DO ISSQN		
Alíquota.....	R\$	2.597,40
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	77,92

CÁLCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	2.597,40
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	519,48

IRRF	R\$	2.597,40
IRRF	R\$	-
ISSQN.....	R\$	77,92
INSS	R\$	519,48
Valor Líquido a Receber	R\$	2.000,00

CÁLCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	2.077,92
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE CADASTROS E LISTAS DE PRESENÇA
HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO
MÊS DE DEZEMBRO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 2.000,00**

(DOIS MIL REAIS)
Contagem

Data: 17/01/24

Assinatura: Roberto B. da Silva

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/01/24
Henderson Batista mg 18271898.

Ammanda Lopes MG16503530

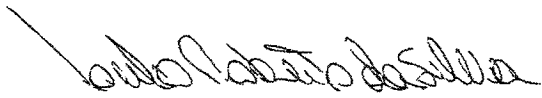
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **42.570.981/0001-52**, com sede **RUA MAGNOLIA, n°637, Bairro SAPUCAIA, CEP 32.071-140**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **037.585.986-13**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (Vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de agosto de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

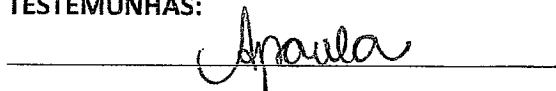
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



ROBERTO BARBOSA DA SILVA

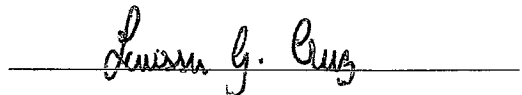
CNPJ: 42.570.981/0001-13

TESTEMUNHAS:



Nome: Ana Paula Aquino

CPF: 000.291.366-74



Nome: Luísa G. Cruz

CPF: 063.637.556-03

Roberto Barbosa da Silva

Dados Pessoais

Naturalidade: Belo Horizonte

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 23/02/1978

E-mail: *barbosa.roberto@yahoo.com*

Telefone: 31 98365-4789 / 31 3396-5847

Formação Escolar

- Ensino Superior completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte – UNA

Curso: Serviço Social

Experiência Profissional

- Assistente social

Empresa: CREAS

Técnica do programa de medidas socioeducativas (PSC e LA), com objetivo de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens (12 a 21 anos) em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Elaboração de relatórios, laudos e pareceres técnicos, realização de visitas domiciliares, busca ativa.

- Instrutor Social

Empresa: Providência Nossa Senhora da Conceição BH

Abordagem, Mobilização do educando em situação de vulnerabilidade para inclusão nos cursos do Governo Federal. Atua com alternativas que promovam a emancipação do educando, tornando-o autor da sua própria história.

- Assistente Social

Empresa: CRAS Sete Lagoas

Grupo de convivência, fortalecimento de vínculos, responsabilidade social, acolhimento, mediação de conflitos, encaminhamento e orientação aos serviços da rede socioassistencial, atividades lúdicas, acolhimento referente à autoestima inserção social, instrutor de oficinas.

Aperfeiçoamento profissional

- Curso prevenção em pauta – Secretaria de saúde de Minas Gerais
- Seminário de Serviço Social do Centro Universitário UNA.
Tema: Formação profissional e política Social
- Simpósio Impasses nas Medidas Socioeducativas III:
Conversando sobre acolhida, os eixos e o desligamento – PUC MINAS.

PROPOSTA

Roberto Barbosa da Silva
Telefone: 31 98365-4789 / 31 3396-5847
barbosa.roberto@yahoo.com

Aos cuidados do responsável da empresa:
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

Encaminhamento proposta para prestação de serviço de organização de listas e cadastros.

Organização de cadastro e lista de presença

Valor _____ R\$ 2.597,40

Roberto B. da Silva

Orçamento

Dados Pessoais:
Roberto Fernandes de Oliveira
CPF: 659.641.876-68

Valor	3.000,00
Validade	Indeterminado

Encaminho proposta para prestação de serviço de organização de listas e cadastros.



ROBERTO FERNADES DE OLIVEIRA
CPF: 659.641.876-68

ORÇAMENTO

ENCAMINHO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO.

*Empresa: AMONP
CNPJ: 16.484.664/0001-57*

Proposta para prestação de serviço de organização de listas e cadastros.

Valor: R\$ 3.100,00

Atenciosamente,

Sergio Mariano Gonçalves



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 19 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

A AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que; em relação ao caso apresentado informamos que por estratégia e necessidade da OSC fizemos opção desta modalidade de contratação.

Quanto a possibilidade de correção entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
6-4561-bccd-31264a243462
31264a243462
2

Digitalmente assinado
por b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-03-19 13:28:49

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 13 março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, a OSC já solicitou a emissão das guias para a contabilidade, e assim que as mesmas forem pagas nos comprometemos a anexar no sistema Sipcon.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-
bccd-31264a243462

Digitalmente assinado
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
-DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-03-13 10:11:06

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Contagem, 19 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, ROBERTO BARBOSA DA SILVA valor de R\$2.597,40 exercendo a função de organização de cadastros e listas de presença, despesa lançada na rubrica de serviço de terceiros. RPA pode ser utilizada para demonstrar a contratação de serviço. No plano de trabalho está determinado somente o valor a ser utilizado sem especificar ou limitar a modalidade de contratação. Para a situação em questão entendemos que foi estratégico a contratação via RPA.

mais para o momento.

b37af625-669
6-4561-bccd-3
1264a243462

Digitalmente assinado
por b37af625-6696-4561-bccd-31264a243
462
DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a24
3462
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-03-19 13:28:24

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

ALTERAÇÃO DA ANGIÁSTICA
788800000120202

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	2940	1	03003782-7	0	AAA	900089	5	R\$ 2.000,00#
				03003782-7	0	AAA	900089	5	

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais e centavos acima

a Roberto Brachosa da Silva ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 14 de Janeiro de 2024

Roberto Brachosa da Silva

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 12/23

AMQP II
CMR1 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2023

900089 018 104 2940 1 03003782-7 0 AAA 900089 5





Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

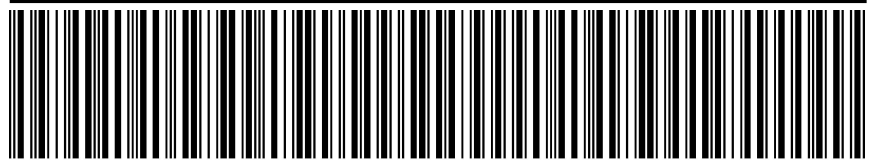
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445769

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81780000020817011992025082900004014457695559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 12/2023
09 - VALOR FATURADO 60.265,74	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.807,97
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 180,80
		15 - JUROS 92,93
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 2.081,70

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000207 817011992028 508290000407 144576955591



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

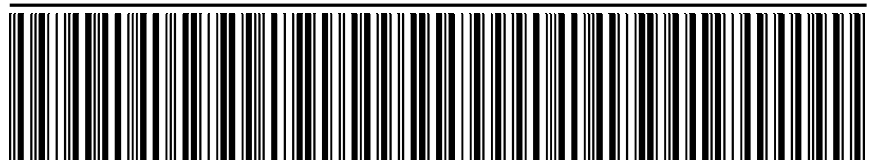
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445769

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81780000020817011992025082900004014457695559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 12/2023
09 - VALOR FATURADO 60.265,74	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.807,97
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 180,80
		15 - JUROS 92,93
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		17 - DATA
		18 - TOTAL A PAGAR 2.081,70

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000207 817011992028 508290000407 144576955591



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Dezembro / 2023 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 60.265,74 - Imposto Retido: R\$ 1.807,97)




Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

[Limpar todas](#)

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3746	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:44	<input type="checkbox"/>
3744	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:43	<input type="checkbox"/>
3743	31	17.06(D)	1,675.32	1,675.32	3%	50,26	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:32	<input type="checkbox"/>
3736	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:54	<input type="checkbox"/>
3734	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:30	<input type="checkbox"/>
3733	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:31	<input type="checkbox"/>
3730	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:53	<input type="checkbox"/>
3729	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:51	<input type="checkbox"/>
3728	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:50	<input type="checkbox"/>
3727	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:49	<input type="checkbox"/>
3726	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:47	<input type="checkbox"/>
3725	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:46	<input type="checkbox"/>
3724	31	17.06(D)	2,700.00	2,700.00	3%	81,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 11:45	<input type="checkbox"/>
3723	31	17.06(D)	2,700.00	2,700.00	3%	81,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 11:44	<input type="checkbox"/>
3722	31	17.06(D)	3,000.00	3,000.00	3%	90,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 11:42	<input type="checkbox"/>
3721	31	17.06(D)	3,000.00	3,000.00	3%	90,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 11:41	<input type="checkbox"/>
3720	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 11:40	<input type="checkbox"/>
3719	31	17.06(D)	400.00	400.00	3%	12,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:28	<input type="checkbox"/>
3718	31	17.06(D)	1,690.00	1,690.00	3%	50,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:27	<input type="checkbox"/>
3717	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:25	<input type="checkbox"/>
3716	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:24	<input type="checkbox"/>
3715	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:22	<input type="checkbox"/>
3714	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:35	<input type="checkbox"/>
3713	31	17.06(D)	2,615.77	2,615.77	3%	78,47	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:18	<input type="checkbox"/>
3712	31	17.06(D)	1,300.00	1,300.00	3%	39,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:15	<input type="checkbox"/>
3711	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 12:02	<input type="checkbox"/>

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 60.265,74 - Imposto Retido: R\$ 1.807,97)

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3710	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:42	 <input type="checkbox"/>
3709	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:40	 <input type="checkbox"/>
3708	31	17.06(D)	2,597.40	2,597.40	3%	77,92	Retida	Física	Normal	29/08/2025 14:39	 <input type="checkbox"/>

Apagar
Notas
Selecionadas

Fechar



2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO
Conta de débito:	2940 / 1292 / 000577529814-0
Representação numérica do código de barras:	
817800000207 817011992028 508290000407 144576955591	
Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM-MG
Valor:	2.081,70
Data de débito:	29/08/2025
Data/hora da operação:	29/08/2025
Código da operação:	50173170
Chave de segurança:	LUQMVH43EAFYZEF7

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Data do requerimento: 05/06/2025 Data da consolidação: 05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência (sem DV): 2940 Conta (com DV): 00005770715320
Titularidade da conta: O próprio optante Celular: (31)99515-6456

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 05/06/2025

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.

**Paulo Roberto da Silva**Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp